



**Biênio 2019/2020
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA N. 19/2019, GP/CM**

“Recesso Administrativo.”

O Presidente da Mesa Diretora no uso de suas atribuições legais que lhe são permitidos pela Lei Orgânica Municipal de Dueré e Regimento Interno desta Casa de Leis.

**CONSIDERANDO, o recesso legislativo no mês de julho de 2019;
CONSIDERANDO, a redução dos trabalhos administrativos na Câmara Municipal de Dueré;
CONSIDERANDO, o recesso administrativo do Executivo Municipal;
CONSIDERANDO, o princípio da economicidade;**

RESOLVE

Art. 1º - Decretar recesso administrativo no período de 15 a 31 de julho de 2019, na Câmara Municipal de Dueré.

Art. 2º - Fica designada a Servidora Sandra Maria da Luz Parente, fone n. 63 99974 92 81; e, Valdir Martins Ferreira, fone n. 63 99998 65 35, para atender eventuais emergências neste período.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Dueré, Estado do Tocantins.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Dueré 01 de julho de 2019.


**Valdir Martins Ferreira
Presidente da Câmara Municipal**